

# Descrição do cargo de coordenadora regional do *Sonhe, Realize*

## A. Área de responsabilidade

A coordenadora regional do *Sonhe, Realize* será responsável pelos seguintes objetivos e estratégias, de acordo com o pilar Impacto do plano estratégico da SIA e da região:

- Aumentar o impacto do *Sonhe, Realize: apoio profissional para meninas*, oferecendo apoio e recursos para participação dos clubes e demonstrando o impacto
- Aumentar a participação no *Sonhe, Realize* por meio da promoção da participação e envolvimento dos clubes

## B. Objetivos

- Garantir que os clubes apoiem mais meninas por meio do *Sonhe, Realize*
- Garantir que os clubes tenham o apoio e os recursos para apoiar a participação no *Sonhe, Realize*

## C. Deveres específicos

Os deveres específicos se baseiam nas estratégias descritas nos planos estratégicos da federação e região. Em geral, espera-se que as coordenadoras regionais do *Sonhe, Realize* façam o seguinte:

- Colaborar com a coordenadora de Programas para implementar o plano estratégico e o Grande Objetivo da SIA com relação ao *Sonhe, Realize*.
- Entender e promover as estratégias da SIA para aumentar a participação no *Sonhe, Realize* e aumentar o seu impacto.
- Trabalhar em conjunto com a liderança regional para criar táticas e objetivos do programa para o plano estratégico da região.
- Promover a participação no *Sonhe, Realize* e divulgar o impacto deste por meio de apresentações em reuniões do distrito/região, site da região, informativos e mensagens em redes sociais, além da comunicação direta com os clubes.
- Criar oportunidades nas reuniões do distrito/região e nas publicações on-line/impresas da região para divulgar as experiências dos clubes com a realização do *Sonhe, Realize*.

- Incentivar os clubes a trabalharem juntos em prol do *Sonhe, Realize*, conectando clubes que tenham interesse em colaborar, dividir recursos financeiros ou oferecer horas de voluntariado.
- Comunicar-se com os novos clubes da região para informá-los sobre o *Sonhe, Realize*, além de incentivar e apoiar sua participação no programa.
- Servir como ponto de contato regional para os clubes participantes.
- Ler atentamente todos os recursos disponíveis para o *Sonhe, Realize* e promovê-los aos clubes para incentivar a participação destes.
- Promover o público-alvo do programa: meninas no ensino médio que enfrentam obstáculos como pobreza, violência e gravidez na adolescência.
- Garantir que todos os clubes participantes enviem os dados de avaliação do projeto pelo formulário on-line da SIA, no máximo até **30º de junho**, para que todas as informações de impacto dos programas sejam comunicadas.
- Acessar seu e-mail com regularidade para ler e responder rapidamente a todas as mensagens do departamento de programas.
- Consultar o departamento de programas na sede da SIA sempre que necessário.
- Participar das chamadas com coordenadoras regionais de acordo com a programação do departamento do programa.
- Manter-se atualizada sobre as comunicações globais da SIA. Seguir a sede da SIA via e-mail (e mídia social, se aplicável) para se manter informada sobre as expectativas, oportunidades, procedimentos e recursos sendo comunicados às sócias e clubes no que se refere ao *Sonhe, Realize*.

### D. Critérios para participação e qualificação

#### Critérios para participação:

- A associada deve estar em situação regular junto a seu clube.
- A associada não pode ocupar os seguintes cargos durante os dois anos como coordenadora do *Sonhe, Realize*: governadora regional, integrante do conselho administrativo da federação, integrante do comitê de arrecadação de recursos ou nomeação pela SI.
- A associada deve ser capaz de ler e escrever em inglês, ou estar disposta a providenciar serviços de tradução/interpretação com as despesas correndo por conta própria ou da região.
- A associada deve ter uma conta de e-mail ativa que seja acessada regularmente e esteja inscrita nas listas de e-mail da SIA; esse e-mail deve ser comunicado à nossa sede.
- A associada deve poder participar de webinars/ter acesso ao Zoom.
- A associada deve ter experiência participando do *Sonhe, Realize*.
- A associada deve ser apaixonada pelo *Sonhe, Realize*.
- A associada deve ter sensibilidade com relação às diferenças culturais entre as participantes da região.
- A associada deve usar o Microsoft Word, Excel e PowerPoint com facilidade.

### Qualificação:

- Dedicção à missão da Soroptimista.
- Compreensão da SIA e do plano estratégico da SIA.
- Disposição para atuar como porta-voz da Soroptimista.
- Capacidade de escrever de forma clara e eficiente.
- Conhecimento profundo sobre os Programas de Sonhos da SIA e seus objetivos.
- Ser uma pessoa conhecida e respeitada na área da região do programa.

### E. Superiores

A chefe de impacto e engajamento da SIA e a governadora regional, conforme o estatuto e procedimentos da região. A coordenação geral da equipe fica a cargo da diretora de Programas.

### F. Comunicação

As coordenadoras regionais do *Sonhe, Realize* são responsáveis por garantir que os clubes da região preencham o formulário de relatório on-line do *Sonhe, Realize* com precisão até o prazo anual de 1º de junho.

Para atingir os objetivos e os resultados do cargo de forma eficiente, a coordenadora de *Sonhe, Realize* deve comunicar-se com vários grupos na região e na federação:

- A diretora de Programas da SIA (por meio de e-mails durante o ano e chamadas).
- A governadora e as outras líderes regionais, conforme descrito pela governadora regional (varia de acordo com a região).
- A coordenadora regional de Programas (por meio de reuniões presenciais ou on-line, e-mails e telefonemas durante o ano).
- As outras coordenadoras regionais do *Sonhe, Realize* (por meio de e-mails durante o ano e chamadas).
- Presidentes e associadas dos clubes (por meio de reuniões presenciais, e-mails e telefonemas durante o ano).

### G. Tempo de serviço

O tempo de serviço é de dois anos renováveis.

### H. Finanças

A SIA não oferece compensação financeira para o cargo de coordenadora regional do *Sonhe, Realize*.

## I. Processo de candidatura

O processo de candidatura segue o procedimento regional. Mediante a nomeação, a sede da SIA enviará às coordenadoras uma série de instruções regionais detalhadas.